

NCE/18/0000029 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Abel Barros Baptista

Ana Maria Barros Brito

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Ciências da Linguagem

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Linguagem

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

223

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

222

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

na

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso:

Para ingressar no Programa de Doutoramento, o candidato deve satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional, nos normativos específicos aplicáveis e, em particular, respeitar pelo menos uma das alternativas expressas nas alíneas seguintes: a. Possuir o grau de Mestre ou um segundo ciclo de formação superior numa qualquer área que inclua estudos linguísticos; b. Possuir uma graduação em Ensino Superior, obtida em instituição nacional ou estrangeira, reconhecida como apropriada pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro; c. Possuir um currículo escolar ou científico especialmente relevante e que seja validado pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Departamento de Línguas e Culturas/Universidade de Aveiro

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx.

500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos, através da submissão de atas e deliberações.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos da lei em vigor.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Estão definidas as condições que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao presente ciclo de estudos, conforme estabelecido na lei em vigor.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem deste terceiro ciclo em Ciências da Linguagem são claros e bem definidos e enquadram-se no projeto educativo, científico e cultural da

Universidade de Aveiro. Com feito, desde há muito a Universidade de Aveiro tem investido na investigação e no ensino em áreas aplicadas, como a Linguística Aplicada ao ensino de línguas, a formação de professores de língua materna e não materna, a Tradução, a Terapia da Fala, a Didática de Línguas.

Ao ter reformulado a anterior proposta de terceiro ciclo em Ciências da Linguagem, a entidade proponente aproximou-se substancialmente desses desígnios.

3.4.2. Pontos fortes

Os objetivos gerais e específicos estabelecidos para este programa doutoral não são tanto os da Linguística descritiva e teórica mas são os relacionados com áreas mais aplicadas das Ciências da Linguagem (veja-se no documento, "a formação proposta é particularmente orientada para domínios de aplicação").

Deste modo, várias áreas já lecionadas e investigadas em mestrados têm agora condições para serem continuadas por este programa doutoral.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Os objetivos que se enquadram em áreas mais aplicadas deveriam ser ainda mais acentuados, em particular os que se relacionam com as áreas que se pretende ensinar e investigar (Linguística Contrastiva e Aplicada, Tradução e Terminologia, Terapia da Fala, Formação de professores de Línguas (materna e não materna), Didática de línguas.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O plano de estudos proposto é adequado aos objetivos do ciclo de estudos, sendo constituído por UC obrigatórias (Seminário de Orientação em Ciências da Linguagem e Linguística e Línguas em Contraste, no 1º semestre do 1º ano, e Projeto de investigação em Ciências da Linguagem, 2º semestre do 1º ano) e UC opcionais, que ajudam a perfazer os créditos necessários e a criar percursos alternativos.

Algumas UC têm programas mais genéricos (Linguística e Línguas em Contraste, Linguística, Linguagem e Cultura), outras programas mais específicos.

As metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos são adequadas, assim como os métodos de avaliação previstos para um programa doutoral deste tipo.

Contudo, o plano de estudos continua a ter alguns pontos pouco claros:

(i) não há uma designação adequada para algumas das áreas de especialidade, que, tal como são designadas, parecem ser áreas mais amplas do que as Ciências da Linguagem (Estudos Alemães ou outros podem conter literatura, cultura ou língua). Percebe-se pelo plano de estudos e pelos docentes que a intenção será desenvolver estudos contrastivos, estudos de tradução e terminologia ou de Linguística Aplicada que contemplem a dimensão do português e / ou de uma língua estrangeira, mas tal não fica claro pela lista das especialidades.

(ii) também continua a não se perceber bem a distinção entre Seminário de orientação (do 1º semestre) e Prática Tutorial do 2º semestre.

4.11.2. Pontos fortes

O plano de estudos é composto por UCs obrigatórias, comuns a todos os estudantes, e opcionais condicionadas, que permitem aos estudantes começar a escolher áreas privilegiadas e definir percursos de investigação.

Uma opção completamente livre permite aos estudantes escolher qualquer área ministrada na U. Aveiro e isso é uma mais-valia do plano de estudos em análise.

4.11.3. Recomendações de melhoria

Como foi assinalado no ponto 4.11.1., a designação de algumas especialidades é discutível, dado que não apontam para sub-áreas específicas das Ciências da Linguagem (como acontece com Linguística

Aplicada ou Linguística Contrastiva). Assim, recomenda-se a criação de áreas de especialidade que efetivamente apontem para subáreas (Tradução e Terminologia, Terapia da Fala, Linguística Aplicada (já proposta), Linguística Contrastiva Português / Alemão, Português / Francês, Português / Espanhol ou outras).

Recomenda-se também que não haja sobreposição em disciplinas de carácter metodológico e de orientação, como parece ser o caso de Seminário de Orientação e de Prática Tutorial.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Todos os docentes têm doutoramentos na(s) área(s) do programa doutoral, com experiência de ensino e de formação.

Todos têm publicações em áreas do programa doutoral ou relacionada.

No entanto, alguns docentes só assinalam produção em co-autoria e muitos dos trabalhos estão integrados em publicações de eventos organizados pela U. Aveiro, com pouco impacto nacional e internacional.

5.7.2. Pontos fortes

Todos os docentes têm doutoramentos na(s) área(s) do programa doutoral.

Todos têm alguma experiência de ensino e de formação nas áreas do curso.

5.7.3. Recomendações de melhoria

A distribuição de serviço docente é excessiva nalguns casos (ao nível dos 1º, 2º e 3º ciclos), o que contribui para que os docentes nessas circunstâncias tenham pouco tempo para a investigação. Recomenda-se que os docentes do curso participem em eventos científicos de prestígio e procurem publicar em livros e revistas de maior impacto, tanto nacional como internacional.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é regularmente avaliado com base no SIADAP e tem apostado na sua formação e no desenvolvimento de competências ao longo da vida, através da frequência de cursos.

6.4.2. Pontos fortes

O pessoal não docente é adequado para o apoio ao ciclo de estudos em análise.

6.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A Universidade de Aveiro tem todas as condições, no que concerne as instalações, para o apoio ao funcionamento do ciclo de estudos.

7.3.2. Pontos fortes

As instalações físicas afetas e/ou utilizadas pelo ciclo de estudos (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) são em número e em qualidade adequadas a este ciclo de estudos.

7.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

O Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC) é, como a sua designação indica, uma unidade de investigação e desenvolvimento no âmbito das Ciências da Linguagem, dos Estudos Literários e dos Estudos de Cultura, sendo composto por 40 investigadores.

Alguns destes integram o grupo das Ciências da Linguagem, repartidos em vários projetos, de natureza aplicada, com um bom ritmo de publicações.

Na última avaliação o Centro foi classificado de Bom.

8.5.2. Pontos fortes

Os docentes do CLLC ligados às Ciências da Linguagem têm mostrado experiência de investigação

nas áreas do programa doutoral, estão integrados nalguns projetos nacionais e internacionais e têm publicado a bom ritmo.

8.5.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que os investigadores do CLLC da área das Ciências da Linguagem não se dispersem, a nível da investigação, por temas culturais e literários.

E que conseqüentemente concentrem a sua investigação na tradução e na terminologia, na terapia da fala, em estudos contrastivos entre Português e outras línguas de ensino e investigação na UA, na aquisição da linguagem, na formação de professores (de língua materna e não materna).

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Com esta nova proposta do ciclo de estudos, a instituição procura fortalecer o seu espaço próprio em áreas importantes, em que a UA se tem destacado nos últimos anos, quer através de mestrados já em funcionamento quer através das publicações dos seus docentes e investigadores.

No entanto, do ponto de vista de várias vertentes da Linguística Aplicada e da formação de professores de língua materna e não materna, não há dúvida de que há instituições similares no Norte e no Centro do país.

9.4.2. Pontos fortes

A UA tem tido algum papel de relevo nas áreas da Linguística Contrastiva, em várias vertentes da Linguística Aplicada, da formação de professores de língua materna e de língua não materna, da terapia da fala, da tradução e terminologia, entre outros domínios.

9.4.3. Recomendações de melhoria

A UA deve reforçar quer através da investigação quer através do ensino o seu papel de relevo nas áreas da Linguística Contrastiva, da Linguística Aplicada, da formação de professores de língua materna e de língua não materna, da terapia da fala, da tradução e terminologia, entre outros domínios. Só assim fortalecerá o seu espaço próprio no âmbito universitário nacional.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Com esta proposta de ciclo de estudos, a Universidade de Aveiro enquadra-se em áreas e ciclos de estudos existentes em várias universidades europeias, com uma parte curricular e com uma estrutura similar.

10.3.2. Pontos fortes

Com esta proposta de ciclo de estudos, a Universidade de Aveiro enquadra-se em áreas e ciclos de estudos existentes em várias universidades europeias, com uma parte curricular e com uma estrutura similar.

10.3.3. Recomendações de melhoria

Na linha do já recomendado no ponto 9. recomenda-se que a UA fortaleça as áreas de estudo e investigação em que tem vindo a construir algum espaço, nomeadamente em Linguística Contrastiva (Português / outras línguas estudadas na instituição), em estudos de tradução e terminologia, terapia da fala e outros domínios aplicados, pois só assim criará um espaço próprio a nível internacional.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Não

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Não são indicados estágios de formação.

11.5.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

11.5.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que em certas áreas aplicadas como a tradução, a terapia da fala, a formação de professores de língua materna e de língua não materna, a UA possa estabelecer algumas parcerias e protocolos que permitam aos seus estudantes em Ciências da Linguagem desenvolver estágios de formação.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE considera que a pronúncia apresentada satisfaz as condições formuladas para a acreditação. Propõe assim a acreditação do ciclo de estudos.

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Como foi sugerido em vários pontos deste relatório, o plano de estudos para o 3º ciclo em Ciências da Linguagem agora proposto é adequado aos objetivos gerais e de aprendizagem fixados e está, em geral, em sintonia com a missão da Universidade de Aveiro. As metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos são adequadas, assim como os métodos de avaliação previstos para um programa doutoral deste tipo.

Contudo, o plano de estudos continua a ter alguns pontos que devem ser clarificados e reformulados: (i) as áreas de especialidade parecem ser mais amplas do que as Ciências da Linguagem (Estudos Alemães ou outros podem conter literatura, cultura ou língua). A justificação invocada na pronúncia a anterior parecer da A3ES segundo a qual tais designações correspondem a áreas de especialidade aprovadas na Universidade de Aveiro não pode ser evocada, dado que aqui se trata de ramos ou variantes de um curso em Ciências da Linguagem; por outro lado, as designações propostas para as especialidades correspondem, na sua larga maioria, a especialidades de uma área que na universidade portuguesa se designa por «línguas, literaturas e culturas», da qual há muito se autonomizaram as Ciências da Linguagem.

Assim, a CAE entende que, a haver especialidades, elas deverão espelhar de forma clara sub-áreas científicas tais como Linguística Contrastiva (Português / Alemão, Português / Francês, Português / Espanhol), Linguística Aplicada, como na proposta, ou outras, na linha das especialidades sugeridas pelo próprio plano de estudos (Tradução e Terminologia, Terapia da Fala, entre outras).

(ii) não deve existir sobreposição em disciplinas de caráter metodológico e de orientação, como parece ser o caso de Seminário de Orientação e de Prática Tutorial.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

(i) reformulação das áreas de especialidade em Ciências da Linguagem;

(ii) de forma a evitar a sobreposição em disciplinas de carácter metodológico e de orientação, deve suprimir-se a UC de Prática Tutorial (aceite pela IES em sede de pronúncia).

Estas condições são de cumprimento imediato.